(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a sua Excelência o Senhor Rui Costa, Governador Estadual, ao Senhor Ricardo Mandarino, secretário de Segurança Pública Estadual e também ao Senhor Josafá Marinho, Deputado Estadual, implantação de uma Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente – DPCA e DAI.

A Sua Excelência a Senhoria o Senhor Rui Costa
A Sua a Senhoria o Senhor Ricardo Mandarino
A Sua a Senhoria o Senhor Josafá Marinho

JUSTIFICATIVA

Senhores, esta solicitação é necessária pois sabemos que á rede de proteção às **crianças** e aos **adolescentes** vítimas de violência é constituída por vários serviços, que devem trabalhar de forma articulada, com intervenções definidas, tendo em vista um atendimento qualificado. Cada serviço prestado pela rede tem um papel específico visando a proteção das vítimas.

A falta de espaço para melhor acolhimento das crianças e adolescentes que são atendidas pela atual instituição é inadequada para o atendimento as vítimas, sabendo que atualmente o espaço é limitado, para o grande fluxo de atendimento.

Por isso se faz necessária a implantação de uma Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente – DPCA e DAI. Para atendimento as vítimas, para que tanto a população quanto os funcionários tenham um local mais adequado.

Solicitamos encarecidamente a providência destas secretarias para que seja sanada a necessidade local da população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17/05/2022.

Orlando Filho
Vereador - PRTB

VEREADOR
OrlandoFilho
por uma Cidade Unida!
email: gabineteorlandofilho@gmail.com